

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/FMS/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE LONGARINA, COLCHÃO E CADEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA RODRIGO VIEIRA MUNIZ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de serviços, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e recuperação de longarinas, colchões e cadeiras para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao Processo Administrativo nº 099/2022, Processo Licitatório nº 032/FMS/2022, Pregão Eletrônico nº 030/FMS/2022, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Daniele Uchoa Barros Alves**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **RODRIGO VIEIRA MUNIZ 07352332413**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.934.342/0001-06, com sede na Rua Campo de Raposo, nº 102, Sala 404, Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53.441-625, Fone: (81) 9.9304-9217, e-mail deconnix@outlook.com, por seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Vieira Muniz**, diretor, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.523.324-13, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 2944/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **06 de dezembro de 2023**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato nº 025/FMS/2022, foi celebrado em 30 de dezembro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 30 de dezembro de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais)**.

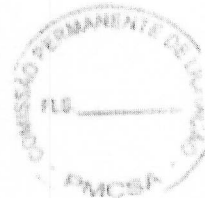
Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a Sra. **Daniele Uchoa Barros Alves**, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo é por mais 12 (dozes) meses, prorrogando a vigência para o dia 30 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
RODRIGO VIEIRA MUNIZ
Data: 02/01/2024 16:42:54 -0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



quatro reais e dezessete centavos), para fazer face à presente despesa, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante ao Comunicação Interna nº 2944/2023, datada de 06 de dezembro de 2023, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia 30 de dezembro de 2024, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de dezembro de 2023.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde</p> <p><i>Daniela Uchôa Barros Alves</i> Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 23397</p>	<p>CONTRATADA: RODRIGO VIEIRA MUNIZ 07352332413</p> <p>Documento assinado digitalmente gov.br RODRIGO VIEIRA MUNIZ Data: 07/03/2024 10:49:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF):</p> <p><i>Rodrigo Bezerra</i> Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Prof. Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF):</p> <p><i>Cláudia Lima</i> Coordenadora de Planejamento Mat. 23.263 SMS-Prof. Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p> <p>070.641.484-55</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 025/FMS/2021**, **Processo Licitatório nº 117/FMS/2021**, **Processo Administrativo nº 302/FMS/2021**, **Dispensa nº 015/FMS/2021**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia 30 de dezembro de 2024, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa: RODRIGO VIEIRA MUNIZ 07352332413**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.934.342/0001-06. **Valor total: R\$ 86.500,00** (oitenta e seis mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de dezembro de 2023.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:FA19AEEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/03/2024. Edição 3549
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>